ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO FONOAUDIÓLOGO NO BRASIL



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

8º Colegiado - Gestão 2004/2007 Documento Oficial - 2ª Edição - Março/2007

DIRETORIA - 8º COLEGIADO

Presidente: Maria Thereza Mendonca C. de Rezende Vice-Presidente: Celina Pieroni de Azevedo Rezende Diretora Secretária: Ana Elvira Barata Fávaro Diretora Tesoureira: Giselle de Paula Teixeira

COMPOSIÇÃO DO 8º COLEGIADO

Conselheiros Efetivos:

Giselle de Paula Teixeira

Maria Lucia Feitosa Goulart da Silveira
Celina Pieroni de A. Rezende

Maria Thereza Mendonça C. de Rezende
Ângela Ribas
Patricia Balata
Hyrana Frota Cavalcante
Silvia Maria Ramos
Ana Elvira Barata Fávaro
Nádia Maria Lopes de Lima e Silva

Conselheiros Suplentes:

Maria Luisa Valor Y Rey Pires
Simone Vieira Pinto Braga
Marcia Regina Gama
Mara Susana Behlau
Bianca Simone Zeigelboim
Maroli Barreto Carvalho
Maria Salete Fontenele Macêdo
Marcia Regina Salomão
Denise Brandão de Oliveira Britto
Zulmira Osório Martinez

ÍNDICE

Apre	esentação	04
Intro	odução	05
Desc	rição sumária	06
Nota	as históricas da Fonoaudiologia no Brasil	07
Área	s de competência	08
L	Realizar avaliação fonoaudiológica	09
II	Realizar diagnóstico de Fonoaudiologia	09
Ш	Executar terapia (habilitação/reabilitação)	10
IV	Orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores	10
V	Monitorar desempenho do paciente ou cliente (seguimento)	11
VI	Aperfeiçoar comunicação humana	11
VII	Efetuar diagnóstico situacional	12
VIII	Desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos fonoaudiológicos	12
IX	Exercer atividades de ensino	12
X	Desenvolver pesquisas	13
ΧI	Administrar recursos humanos, financeiros e materiais	13
XII	Comunicar-se	13
XIII	Competências pessoais	14
XIV	Áreas de atuação	15
XV	Tabela	16
XVI	Instrumentos e recursos de trabalho	18

APRESENTAÇÃO

É com prazer que apresentamos à Classe Fonoaudiológica e à comunidade a 2ª versão do Documento "EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO FONOAUDIÓLOGO NO BRASIL", agora denominado "ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO FONOAUDIÓLOGO NO BRASIL".

Trata-se da revisão do primeiro documento, publicado em 2002, onde profissionais de todo o país, contribuíram para a descrição das atividades e áreas de atuação do fonoaudiólogo.

Este documento, revisado e ampliado, tem por finalidade subsidiar a classe nas discussões em diversas esferas onde a Fonoaudiologia desponte, e esclarecer os demais profissionais da área da saúde acerca das atividades desenvolvidas pelo fonoaudiólogo.

Boa leitura,

8º Colegiado do CFFa

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO FONOAUDIÓLOGO NO BRASIL

INTRODUÇÃO

Este documento constitui a referência oficial do fonoaudiólogo em relação a suas atividades, de acordo com a Lei 6965/1981. A Fonoaudiologia consiste na ciência que tem, por objeto, o estudo da comunicação e seus distúrbios. Para tanto, focaliza os processos e aspectos participantes das ações do organismo em ambiente que requeira a comunicação, quais sejam, a linguagem oral e escrita, a articulação dos sons da fala, a voz, a fluência da fala e a audição.

Levando-se em conta:

- a complexidade da excelência na formação do fonoaudiólogo, dando continuidade a melhoria na formação profissional e científica da comunidade fonoaudiológica nacional,
- o número crescente de fonoaudiólogos habilitados ao exercício profissional,
- o avanço científico-tecnológico,
- a necessidade de titulação plena do fonoaudiólogo,
- a evolução da atuação assistencial na área da saúde,
- o desenvolvimento e habilidades de atuação interdisciplinar,
- a necessidade da descrição das competências do fonoaudiólogo de acordo com a Lei da Fonoaudiologia 6965/81,
- a Organização Internacional do Trabalho que descreve a análise ocupacional como uma ação que consiste na identificação, por meio da observação ou de estudos, das atividades e fatores técnicos componentes de uma ocupação. O Conselho Federal de Fonoaudiologia CFFa, objetivando a prioridade de descrever a atuação profissional no Brasil, constituiu uma comissão.

Esta comissão, intitulada **Comissão Especial de Qualificação Profissional (CEQP)**, contou com a participação de quatorze (14) fonoaudiólogos com reconhecida experiência e especialização nas respectivas áreas de ocupação, a saber, linguagem, voz, audição e motricidade oral. Este grupo base, coordenado por dois conselheiros do CFFa, discutiu e analisou as diversas ações relativas à prática clínica das diferentes áreas de ocupação.

O trabalho inicial teve a assessoria de consultores especializados em análise ocupacional e, por meio do método DACUM (*Developing a Curriculum*), chegou-se à sistematização das ações que constituem cada uma das áreas de competência do fonoaudiólogo.

O produto desta análise foi validado posteriormente, por um segundo grupo de fonoaudiólogos, composto da seguinte forma: quatro membros da CEQP, dois conselheiros do CFFa e seis novos fonoaudiólogos, representantes das áreas de especialidade, atuantes em diferentes regiões do Brasil e referendados pelos respectivos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia.

Consultores do Método DACUM

Ana Cristina Rondet Sophie Louette Bernardet

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O fonoaudiólogo é um profissional da Saúde, de atuação autônoma e independente, que exerce suas funções nos setores público e privado.É responsável por promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiólogicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição.

Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas.

NOTAS HISTÓRICAS DA FONOAUDIOLOGIA NO BRASIL

A idealização da profissão de Fonoaudiólogo no Brasil data da década de 1930, oriunda da preocupação da Medicina e da Educação com a profilaxia, bem como a correção de erros de linguagem apresentados pelos escolares. Historicamente, a formação acadêmica em Fonoaudiologia, no Brasil teve início na década de 1950, com a criação do Curso de Logopedia, na cidade do Rio de Janeiro.

Na década de 1960, originou-se o ensino da Fonoaudiologia em São Paulo voltado à graduação com cursos de duração inicial de um ano, chegando ao final da década com duração de três anos.

Na década de 1970, iniciaram-se os movimentos a fim de reconhecer os Cursos de Graduação como nível superior, com duração plena e titulação de bacharel e direito a mestrado e doutorado em Fonoaudiologia. O primeiro currículo mínimo, deste curso, foi regulamentado pela Resolução n° 54/76, do Conselho Federal de Educação, fixando disciplinas e carga horária.

Sancionada em 09 de Dezembro de 1981, pelo então presidente João Figueiredo, a Lei n° 6965, que regulamentou a profissão de Fonoaudiólogo, veio ao encontro dos sonhos de uma categoria profissional, carente de reconhecimento. Além de determinar a competência do Fonoaudiólogo, com a Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo, como principal finalidade, a fiscalização do exercício profissional. Finalmente, em 31 de maio de 1982, o Decreto Lei n° 87.218 foi sancionado e aprovou a Lei n° 6965/81.

Em 1983, as atividades do Conselho Federal de Fonoaudiologia tiveram início. Em 15/09/84, pela Resolução CFFa n° 010/84, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, listando os direitos, deveres e responsabilidades do Fonoaudiólogo, inerentes às diversas relações estabelecidas em função da atividade profissional.

Vale ressaltar que a instituição do Sistema Único de Saúde, em 1988, pela Constituição Federal, regulamentado pela Lei 8080/90, possibilitou, à sociedade, o acesso universal, equânime a serviços e ações de promoção, proteção, bem como a recuperação da saúde. Nesse contexto, o fonoaudiólogo passou, então, a ser reconhecido como um dos profissionais

da área da saúde a compor equipes de profissionais responsáveis pela assistência integral (primária, secundária e terciária) à saúde dos indivíduos.

O crescimento da profissão, a ampliação do mercado de trabalho do Fonoaudiólogo e a maior conscientização da categoria têm levado os Conselhos de Fonoaudiologia à revisão da Legislação.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA

O Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), instado a facilitar o entendimento das ações relativas ao fazer fonoaudiológico e sensível à necessidade de discutir, como também descrever as ações atualmente inerentes ao exercício profissional, constituiu a referida comissão com o propósito de caracterizar a ocupação do fonoaudiólogo no Brasil.

Elaborou-se, por conseguinte, um documento descritivo das grandes áreas de competência do fonoaudiólogo, assim como as competências pessoais, habilidades, recursos, instrumentos de trabalho e locais de atuação necessários à plena realização, apresentado neste momento aos profissionais pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia. Identificaram-se doze grandes áreas de competência (GAC) do fonoaudiólogo, listadas na seguinte ordem: realizar avaliação fonoaudiológica; estabelecer diagnóstico de fonoaudiologia; executar terapia (habilitação/reabilitação); orientar pacientes, clientes internos e externos, familiares e cuidadores; monitorar desempenho do paciente ou cliente (seguimento); aperfeiçoar a comunicação humana; efetuar diagnóstico situacional; desenvolver ações de saúde coletiva dos aspectos fonoaudiológicos; exercer atividades de ensino; desenvolver pesquisas; administrar recursos humanos, financeiros e materiais e comunicar-se. Listaram-se, também, competências pessoais facultativas e habilidades, favorecendo o exercício profissional.

Em anexo, são oferecidos a descrição sumária, áreas de atuação e instrumentos utilizados pelo fonoaudiólogo, bem como um quadro sintetizando as grandes áreas de competência e as respectivas ações em que estas se desdobram. A leitura das GACs deve ser realizada na dimensão horizontal; contudo, muitas das ações das competências descritas,

representadas pelas células dispostas linearmente, podem pertencer a mais de uma categoria. A classificação das ações, comuns a várias GACs, foi realizada pela preferência de alocação, embora muitas delas sejam aspectos compartilhados por diversas grandes áreas.

A seguir, é apresentado um texto explicativo sobre as áreas de competência da Fonoaudiologia, desenvolvido a partir de cada uma das GACs, respaldado nas discussões da CEQP.

I REALIZAR AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA

Para realizar a avaliação fonoaudiológica, deve-se obter a história clínica do paciente/cliente, por meio de coleta de dados de entrevista ou anamnese, ou procedimento similar, tais como questionários impressos; dados adicionais podem ser obtidos nos prontuários das instituições. A avaliação do paciente/cliente é realizada por meio de exame clínico e/ou pela observação de comportamentos relacionados à linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos. O exame clínico compreende, entre outras ações, a realização de provas, testes, exames específicos, análises e pesquisas minuciosas, assim como a descrição de parâmetros e comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica. Cabe, ao fonoaudiólogo, analisar e interpretar os dados provenientes dos procedimentos de avaliação por ele realizados.

Quando necessário, solicita e analisa provas, testes, pareceres e exames complementares a fim de estabelecer critérios de elegibilidade de ações fonoaudiológicas

II REALIZAR DIAGNÓSTICO DE FONOAUDIOLOGIA

Para concluir o diagnóstico fonoaudiológico, deve-se levantar hipóteses de fatores correlatos às manifestações observadas e definir a conduta e o prognóstico fonoaudiológico.

Ao estabelecer a conduta fonoaudiológica, cabe indicar terapia fonoaudiológica e realizar outros encaminhamentos e ações necessárias

decorrentes da conclusão do processo diagnóstico.

Desta forma, o diagnóstico fonoaudiológico engloba o processo de avaliação e necessariamente precede e norteia a conduta fonoaudiológica.

III EXECUTAR TERAPIA (HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO)

Esta área refere-se à competência para realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação de pacientes/clientes.

A grande área em questão é constituída por uma série de ações que envolvem tanto a seleção, como a indicação e aplicação de métodos, técnicas e procedimentos terapêuticos, adequados e pertinentes às necessidades e características do paciente/cliente.

Ao fonoaudiólogo, cabe, portanto, a seleção à adaptação de órteses, próteses e tecnologia assistiva em audição, em comunicação humana e deglutição, além de introduzir formas alternativas de comunicação. Também fazem parte destas ações definir os parâmetros de alta e dar a alta propriamente dita.

IV ORIENTAR PACIENTES, CLIENTES EXTERNOS E INTERNOS, FAMILIARES E CUIDADORES

Esta área refere-se à competência para orientações e aconselhamentos relativos aos diversos aspectos da atuação fonoaudiológica, a fim de esclarecer pacientes, clientes, familiares e cuidadores.

A grande área em questão é constituída por ações que envolvem a escuta profissional, a explicação, a instrução, a demonstração, a proposição de alternativas e a verificação da eficácia das ações propostas.

Para orientar o paciente ou cliente, o fonoaudiólogo deve escutá-lo, esclarecer os problemas existentes e suas conseqüências,

explicar a anatomia e a fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação e na deglutição, assim como explicar o desenvolvimento da comunicação humana; explicar e demonstrar os procedimentos, as rotinas e as técnicas fonoaudiológicas. Propõe alternativas de comportamento e realiza aconselhamento fonoaudiológico. Visita domicílios, escolas e postos de trabalho para dar esclarecimentos pertinentes. Verifica ainda a compreensão da orientação ministrada e esclarece dúvidas.

V MONITORAR DESEMPENHO DO PACIENTE OU CLIENTE (SEGUIMENTO)

O fonoaudiólogo realiza o seguimento do paciente/cliente e monitora seu desempenho. Ao monitorar, estimula e verifica a adesão, a continuidade, a efetividade e o grau de satisfação do paciente/cliente quanto ao tratamento e/ou orientação fonoaudiológica e quanto à adaptação das órteses, próteses e tecnologias assistivas.

É da competência do fonoaudiólogo a verificação de riscos e danos das funções auditiva e vocal, assim como das condições ambientais para melhor desempenho do paciente/cliente. Tais ações implicam reavaliar e reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos, comparar resultados de avaliações e discutir prognóstico.

VI APERFEIÇOAR COMUNICAÇÃO HUMANA

Tendo em vista a importância da comunicação humana, é da competência do fonoaudiólogo desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais.

É ainda de atribuição do fonoaudiólogo, aprimorar e aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais, favorecendo a comunicação humana.

VII EFETUAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Para fazer o diagnóstico situacional, deve-se identificar o perfil epidemiológico, assistencial, infra-estrutural e sócio-econômico da população pesquisada, e identificar comportamentos, hábitos e atitudes.

É importante realizar análise de indicadores de saúde com fins de definição das estratégias para implantação de políticas públicas.

VIII DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA NOS ASPECTOS FONOAUDIOLÓGICOS

A intervenção nesta área diz respeito à competência para desenvolver ações de saúde coletiva, tais como programas e campanhas de promoção dos aspectos fonoaudiológicos, o que envolve a identificação e necessidades da população alvo, por levantamento da prevalência e incidência de qualquer tipo de ocorrência que necessite de intervenção fonoaudiológica; identifica também os recursos que viabilizem esta ação, tendo, como referenciais analíticos, a epidemiologia, políticas públicas, planejamento e gestão.

O fonoaudiólogo participa da organização e desenvolvimento de serviços de Fonoaudiologia, programas, campanhas e ações dirigidas à saúde, à conservação auditiva e vocal, bem como participa de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas sobre aspectos da comunicação humana, aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais e da deglutição, quanto de seus transtornos.

O fonoaudiólogo, a partir do desenvolvimento das ações voltadas para a saúde coletiva, implementa, coordena, adapta e gerencia ações, programas e campanhas de prevenção em saúde, sendo de fundamental importância à adaptação e verificação constante de tais programas e campanhas.

IX EXERCER ATIVIDADES DE ENSINO

As atividades de ensino exercidas pelo fonoaudiólogo incluem: planejar cursos, elaborar atividades didáticas, coordenar atividades de

ensino, lecionar em Cursos de Graduação e Pós-graduação (strito e lato senso), ministrar cursos livres e treinamentos, bem como exercer atividades de supervisão.

A fim de verificar a efetividade do que foi ensinado, o fonoaudiólogo avalia o ensino e a aprendizagem, por meio de instrumentos específicos.

X DESENVOLVER PESQUISAS

São atividades dessa área de competência: eleger, desenvolver e implementar linhas de pesquisa e metodologias científicas, bem como elaborar projetos, desenvolver e validar métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, diagnóstico e terapia fonoaudiológica.

Pertence a esta competência orientar e apreciar trabalhos técnicos e científicos, assim como avaliar a produção científica fonoaudiológica.

Cabe, ao fonoaudiólogo, captar recursos e disponibilizar dados de produção científica.

XI ADMINISTRAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS

É atribuído ao fonoaudiólogo administrar, orçar, selecionar, inventariar e verificar o funcionamento de equipamentos, materiais e recursos tecnológicos, além de alocar recursos financeiros e controlar custos. Administrar recursos humanos pertinentes ao fonoaudiólogo: definir perfil e quadro de pessoal, regras de prestação de serviço, honorários profissionais, cronograma, escala de trabalho e organograma, assim como selecionar, contratar, requalificar, transmitir instruções, supervisionar pessoal e equipes de apoio, assim como outras atividades pertinentes ao fonoaudiólogo.

XII COMUNICAR-SE

Esta competência é genérica e refere-se a todos os procedimentos fonoaudiológicos relativos ao ato de comunicar-se, envolvidos nas nove

competências anteriormente descritas. Cabe, portanto, a esta competência divulgar a profissão; conceder entrevistas à mídia; organizar eventos científicos; elaborar material de divulgação, manuais, pareceres e relatórios; redigir trabalhos científicos para publicação; discutir casos clínicos; registrar procedimentos em prontuários e emitir laudos e atestados.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Foram eleitas algumas atribuições pessoais, consideradas características, ou habilidades favorecendo o desempenho profissional do fonoaudiólogo. O desenvolvimento de tais habilidades deve ser almejado. Dentre estas, ressaltamos que o fonoaudiólogo pode prestar assessoria técnica e consultoria; participar de projetos político-pedagógicos, de sociedades científicas, entidades de classe, conselhos, comitês, comissões, órgãos gestores e processos de seleção; participar de grupos de pesquisa e bancas examinadoras; atuar em equipes intra e interdisciplinares; realizar perícias e auditorias técnicas e normatizar ações em Fonoaudiologia. O fonoaudiólogo deve trabalhar com segurança, adotar medidas de precaução padrão e saber operar instrumentos e equipamentos da área.

Da mesma forma, valoriza-se demonstrar competência verbal e escrita, capacidade de análise e síntese, objetividade, perseverança, criatividade e capacidade de observação. O fonoaudiólogo deve ainda ter facilidade em estabelecer relacionamentos interpessoais, transmitir segurança, tomar decisões e auto-avaliar-se freqüentemente.

ÁREAS DE ATUAÇÃO*

- Unidades básicas de saúde
- Ambulatórios de especialidades
- Hospitais e maternidades
- Consultórios
- Clínicas
- Home care
- Domicílios
- Asilos e casas de saúde
- Creches e berçários
- Escolas regulares e especiais
- Instituições de ensino superior
- Empresas
- Meios de comunicação
- Associações
- ONGs

 $[\]hbox{\tt *Entre\,outras\,que\,possam\,advir\,da\,necessidade\,do\,trabalho\,fono audiológico.}$

Α	A1	A2	A3	A4	A5	A6
REALIZAR AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	ENTREVISTAR PACIENTES OU CLIENTES	LEVANTAR ANAMNESE OU HISTÓRIA CLÍNICA	CONSULTAR PRONTUÁRIOS	EXAMINAR PACIENTES OU CLIENTES	OBSERVAR COMPORTAMENTOS	AVALIAR FUNÇÃO AUDITIVA PERIFÉRICA E CENTRAL
	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU
			B3	B4	B5	B6
В	B1	B2				
ESTABELECER DIAGNÓSTICO FONOAUDIOLÓGICO	ANALISAR EXAMES	SOLICITAR PROVAS E TESTES	SOLICITAR PARECERES	INTERPRETAR DADOS	SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES	ANALISAR PARECERES
	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO
С	C1	C2	C3	C4	C5	C6
EXECUTAR TERAPIA (HABILITAÇÃO/REABILITA ÇÃO)	SELECIONAR MÉTODOS TERAPÊUTICOS	INDICAR ÓRTESES	INDICAR PRÓTESES	INDICAR TECNOLOGIA ASSISTIVA	ADAPTAR ÓRTESES, PRÓTESES E TECNOLOGIA ASSISTIVA EM COMUNICAÇÃO	INTRODUZIR FORMAS ALTERNATIVAS DE COMUNICAÇÃO
	AU DF LG MO VO	AU DF	DF MO VO	AU DF LG	AU DF LG MO VO	LG VO
		D2	D3		Dr	DC DC
	D1			D4	D5	D6
ORIENTAR PACIENTES, CLIENTES, FAMILIARES E CUIDADORES	ESCUTAR PACIENTES, CLIENTES, FAMILIARES E CUIDADORES	EXPLICAR PROBLEMAS EXISTENTES E SUAS CONSEQUÊNCIAS	EXPLICAR ANATOMIA E FISIOLOGIA DOS SISTEMAS E APARELHOS ENVOLVIDOS NA COMUNICAÇÃO HUMANA	EXPLICAR O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E AUDIÇÃO	EXPLICAR ANATOMIA E FISIOLOGIA DA DEGLUTIÇÃO	DEMONSTRAR PROCEDIMENTOS, TÉCNICAS E COMPORTAMENTOS
	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO VO	AU LG	DF MO	AU DF LG MO VO
E	E1	E2	E3	E4	E5	E6
MONITORAR DESEMPENHO DO PACIENTE OU CLIENTE (SEGUIMENTO)	VERIFICAR ADESÃO AO TRATAMENTO E/OU ORIENTAÇÃO	ESTIMULAR ADESÃO E/OU CONTINUIDADE DO TRATAMENTO	VERIFICAR ADAPTAÇÃO ÀS ÓRTESES, PRÓTESES E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	COMPARAR RESULTADOS DE AVALIAÇÕES	VERIFICAR EFETIVIDADE DO TRATAMENTO E/OU DA ORIENTAÇÃO	REAVALIAR CONDUTAS, MÉTODOS, TÉCNICAS, TERAPIAS E PROCEDIMENTOS
	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO
F	F1	F2	F3	F4	F5	F6
APERFEIÇOAR COMUNICAÇÃO HUMANA	DESENVOLVER TREINAMENTOS DE APERFEIÇOAMENTO	APRIMORAR LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	DESENVOLVER FUNÇÕES COGNITIVAS	APRIMORAR COMUNICAÇÃO OCUPACIONAL, PROFISSIONAL OU EM PÚBLICO	APRIMORAR ASPECTOS DAS FUNÇÕES OROFACIAIS	MELHORAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE
	VO	LG	LG	VO	MO	AU DF LG MO SC VO
G	G1	G2	G3	G4	G5	G6
EFETUAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL COM ÉNFASE NOS ASPECTOS FONOAUDIOLÓGICOS NA COMUNIDADE	IDENTIFICAR POPULAÇÃO-ALVO	IDENTIFICAR PERFIL EPIDEMIOLÓGICO, ASSISTENCIAL, INFRA- ESTRUTURAL E SÓCIO- ECONÔMICO DA POPULAÇÃO	PARTICIPAR DA DEFINIÇÃO DE INSTRUMENTOS PÁRA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE	EFETUAR ANÁLISE DOCUMENTAL	IDENTIFICAR COMPORTAMENTOS, HÁBITOS E ATITUDES	ANALISAR INDICADORES DE SAÚDE
COMOMINANDE	SC	SC	SC	SC	SC	SC
Н	H1	H2	H3	H4	H5	H6
DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA DOS ASPECTOS FONOAUDIOLÓGICOS	FORMULAR PROGRAMAS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO	DESENVOLVER PROGRAMAS, CAMPANHAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO	DESENVOLVER PROGRAMAS, CAMPANHAS E AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	DESENVOLVER PROJETOS POLÍTICO- PEDAGÓGICOS	PROMOVER PROGRAMAS	PROMOVER CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS
	AU LG MO SC VO	SC	SC	SC	SC	AU DF LG MO SC VO
	11	12	13	14	15	16
EXERCER ATIVIDADES DE ENSINO	PLANEJAR CURSOS	ELABORAR ATIVIDADES DIDÁTICAS	COORDENAR ATIVIDADES DE ENSINO	LECIONAR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO	LECIONAR EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTU E LATO SENSU)	MINISTRAR CURSOS LIVRES
	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO
J	J1	J2	J3	J4	J5	J6
DESENVOLVER PESQUISAS	ELEGER LINHAS DE PESQUISA	DESENVOLVER LINHAS DE PESQUISA	IMPLEMENTAR LINHAS DE PESQUISA	DESENVOLVER METODOLOGIAS CIENTÍFICAS	ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA	ENCAMINHAR PROJETOS DE PESQUISA PARA APROVAÇÃO EM COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA
	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO
K	K1	K2	К3	K4	K5	K6
ADMINISTRAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS	SELECIONAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	INVENTARIAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	ORÇAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	DEFINIR PERFIL DE PESSOAL	DEFINIR REGRAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DEFINIR HONORÁRIOS PROFISSIONAIS
	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO
L	L1	L2	L3	L4	L5	L6
COMUNICAR-SE	INFORMAR POPULAÇÃO SOBRE ASPECTOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	INFORMAR POPULAÇÃO SOBRE ASPECTOS DA DEGLUTIÇÃO	DIVULGAR A PROFISSÃO	CONCEDER ENTREVISTAS À MÍDIA	ORGANIZAR EVENTOS CIENTÍFICOS	ELABORAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO
	AU LG MO SC VO	DF MO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO
Z	Z1	Z2	Z3	Z4	Z5	Z6
COMPETENCIAS PESSOAIS	DEMONSTRAR FLUÊNCIA VERBAL E ESCRITA	DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ANÁLISE E SÍNTESE	ADOTAR MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO	DEMONSTRAR CAPACIDADE DE OBSERVAÇÃO	DEMONSTRAR OBJETIVIDADE	TRANSMITIR SEGURANÇA
	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO

A7	A8	A9	A10	A11	A12	A13
AVALIAR FUNÇÃO VESTIBULAR	AVALIAR FUNÇÕES COGNITIVÁS	AVALIAR LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	AVALIAR VOZ	AVALIAR COMPETÊNCIA LARÍNGEA	AVALIAR FLUÊNCIA	AVALIAR ARTICULAÇÃO DA FALA
AU	LG	LG	VO	DF	LG MO VO	MO
В7	B8	B9	B10	B11	B12	B13
LEVANTAR HIPÓTESES DE FATORES CORRELATOS	ESTABELECER CONDUTA FONOAUDIOLÓGICA	ESTABELECER CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	CONCLUIR DIAGNÓSTICO FONOAUDIOLÓGICO	REALIZAR ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS	INDICAR TERAPIA	
AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	
C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13
APLICAR TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS	HABILITAR/REABILITAR FUNÇÃO AUDITIVA PERIFÉRICA E CENTRAL	HABILITAR / REABILITAR FUNÇÃO VESTIBULAR	HABILITAR / REABILITAR LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	IHABILITAR / REABILITAR VOZ	HABILITAR / REABILITAR FLUÊNCIAHUMANA E DEGLUTIÇÃO	HABILITAR / REABILITAR ARTICULAÇÃO DA FALA
AU DF LG MO VO	AU LG	AU	LG	VO	LG MO VO	MO
D7	D8	D9	D10	D11	D12	D13
EXPLICAR PROCEDIMENTOS, ROTINAS E TÉCNICAS	EFETUAR ACONSELHAMENTO FONOAUDIOLÓGICO	PROPOR ALTERNATIVAS DE COMPORTAMENTO	VERIFICAR A COMPREENSÃO DA ORIENTAÇÃO	ESCLARECER DÚVIDAS	VISITAR DOMICÍLIOS, ESCOLAS, INSTITUIÇÕES E POSTOS DE TRABALHO	
AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	
E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13
REFORMULAR CONDUTAS, MÉTODOS, TÉCNICAS, TERAPIAS E PROCEDIMENTOS	MONITORAR CONDIÇÕES AMBIENTAIS	MONITORAR RISCOS E DANOS ÀS FUNÇÕES AUDITIVA, VOCAL, OROFACIAL E DE DEGLUTIÇÃO	VERIFICAR GRAU DE SATISFAÇÃO DO PACIENTE OU CLIENTE	DISCUTIR PROGNÓSTICO		
AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO		
F7	F8	F9	F10	F11	F12	F13
G7 LEVANTAR HIPÓTESES DE	G8	G9	G10	G11	G12	G13
FATORES DETERMINANTES NO PROCESSO SAÚDE- DOENÇA SC	DEFINIR CRITÉRIOS DE PRIORIDADES	DEFINIR ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SC				
H7	H8	H9	H10	H11	H12	H13
IMPLEMENTAR PROGRAMAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO	COORDENAR PROGRAMAS	COORDENAR CAMPANHAS E AÇÕES	GERENCIAR PROGRAMAS	GERENCIAR CAMPANHAS E AÇÕES	ADAPTAR PROGRAMAS E CAMPANHAS	AVALIAR IMPACTO DAS AÇÕES
sc	SC	AU DF LG MO SC VO	SC	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	SC
17	18	19	I10	I11	I12	l13
MINISTRAR TREINAMENTOS	SUPERVISIONAR ESTAGIÁRIOS	ELABORAR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAR ENSINO E APRENDIZAGEM			
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO			
J7	J8	J9	J10	J11	J12	J13
DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS	DESENVOLVER MÉTODOS, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS TERAPÊUTICOS	DESENVOLVER MÉTODOS, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO	IVALIDAR MÉTODOS, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO	VALIDAR MÉTODOS, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS TERAPÊUTICOS	ORIENTAR TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	APRECIAR TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO
K7	K8	K9	K10	K11	K12	K13
DEFINIR QUADRO DE PESSOAL	SELECIONAR FUNCIONÁRIOS	CONTRATAR PESSOAL	DEFINIR CRONOGRAMA	DEFINIR ESCALAS DE TRABALHO	ALOCAR RECURSOS	DEFINIR ORGANOGRAMA
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO
L7	L8	L9	L10	L11	L12	L13
ELABORAR MANUAIS	REDIGIR TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO	ELABORAR PARECERES	ELABORAR RELATÓRIOS	EMITIR LAUDOS	EMITIR ATESTADOS	DAR DEVOLUTIVAS
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO
Z7	Z8	Z9	Z10	Z11	Z12	Z13
DEMONSTRAR PERSEVERANÇA	DEMONSTRAR CRIATIVIDADE	TOMAR DECISÕES	AUTOAVALIAR-SE	OPERAR INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	ESTABELECER RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO

A14	A15	A16	A17	A18	A19	A20
AVALIAR FUNÇÕES OROFACIAIS	AVALIAR DEGLUTIÇÃO	AVALIAR POSTURA CORPORAL	APLICAR PROVAS	APLICAR TESTES	REALIZAR EXAMES	DESCREVER COMPORTAMENTOS E PARÂMETROS
MO	DF MO	DF MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO	AU DF LG MO VO
B14	B15	B16	B17	B18	B19	B20
C14 HABILITAR / REABILITAR FUNÇÕES OROFACIAIS	C15 HABILITAR / REABILITAR DEGLUTIÇÃO	C16 ESTABELECER PARÂMETROS DE ALTA	C17 DAR ALTA	C18	C19	C20
MO	AU LG	AU	LG			
D14	D15	PROPOR ALTERNATIVAS DE COMPORTAMENTO	D17	D18	D19	D20
E14	E15	E16	E17	E18	E19	E20
F14	F15	F16	F17	F18	F19	F20
1 19	113	110		110	113	120
G14	G15	G16	G17	G18	G19	G20
H14	H15	H16	H17	H18	H19	H20
114	115	116	117	118	119	120
J14	J15	J16	J17	J18	J19	J20
AVALIAR PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA ÁREA	DISPONIBILIZAR DADOS	CAPTAR RECURSOS				
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO				
K14 TRANSMITIR INSTRUÇÕES À EQUIPE	K15 REQUALIFICAR PESSOAL	VERIFICAR FUNCIONAMENTO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS	K17 CONTROLAR CUSTOS	K18 SUPERVISIONAR EQUIPES DE APOIO	K19	K20
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO		
L14 DAR PROGNÓSTICO	L15 DISCUTIR CASOS CLÍNICOS	L16 REGISTRAR PROCEDIMENTOS EM PRONTUÁRIO	L17	L18	L19	L20
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO		740		
PRESTAR CONSULTORIA	PARTICIPAR DE GRUPOS DE PESQUISA	PARTICIPAR DE BANCAS EXAMINADORAS	Z17 REALIZAR PERÍCIAS TÉCNICAS	Z18 REALIZAR AUDITORIAS TÉCNICAS	NORMATIZAR AÇÕES EM FONOAUDIOLOGIA	PARTICIPAR DE PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO

A21	A22	A23	A24	A25	A26	A27	A28
B21	B22	B23	B24	B25	B26	B27	B28
BZI	BZZ	B23	B24	B23	B20	BZI	D20
C21	C22	C23	C24	C25	C26	C27	C28
	\vdash						
D21	D22	D23	D24	D25	D26	D27	D28
F24	E22		F24	FOE	Fac	F07	F20
E21	EZZ	E23	E24	E25	E26	E27	E28
	1						
F21	F22	F23	F24	F25	F26	F27	F28
G21	G22	G23	G24	G25	G26	G27	G28
GZI	GZZ	923	G24	G25	G20	627	G20
	\vdash						
H21	H22	H23	H24	H25	H26	H27	H28
121	122	123	124	125	126	127	128
121	122	123	124	125	120	127	120
J21	J22	J23	J24	J25	J26	J27	J28
\vdash					\vdash		
K21	K22	K23	K24	K25	K26	K27	K28
L21	L22	L23	L24	L25	L26	L27	L28
	1						
\vdash	\vdash	<u> </u>	\vdash			\vdash	
Z21	Z22	Z23	Z24	Z25	Z26	Z27	Z28
PARTICIPAR DE	TRABALHAR EM	PARTICIPAR DE	ATUAR EM EQUIPE	PARTICIPAR DE	PARTICIPAR DE	PARTICIPAR DE	RESPEITAR
SOCIEDADES CIENTÍFICAS	EQUIPE INTRADISCIPLINAR	PARTICIPAR DE ENTIDADES DE CLASSE	INTERDISCIPLINAR	CONSELHOS, COMITÊS E	ÓRGÃOS GESTORES	PROCESSOS DE SELEÇÃO	PRINCÍPIOS BIOÉTICOS
				COMITES E		OLLLYNO	5.52.1.500
AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO	AU DF LG MO SC VO

INSTRUMENTOS E RECURSOS DE TRABALHO

- Aspirador
- Audiômetros
- Brinquedos e jogos educativos e clínicos
- Cabina acústica
- Caneta otoscópica
- Cronômetro
- Cruz de calibração biológica
- Diapasão
- Disc man
- Eletroglotógrafo
- Eletrognatógrafo
- Eletromiógrafo
- Eletropalatógrafo
- Equipamento para emissões otoacústicas
- Equipamento para estimulação e desprogramação neuromuscular
- Equipamentos de análise acústica
- Equipamentos de biossegurança
- Equipamentos de proteção individual (EPI)
- Equipamentos para mensuração in situ
- Equipamentos de medição de fluxo aéreo
- Espelho de glatzel
- Espirômetro
- Estabilizadores
- Estetoscópio
- HIPRO
- Imitanciômetro
- Instrumentos de calibração
- Jogos de áudio-cup
- Kits de logoaudiometria
- Material de consumo
- Material de consumo específico

- Medidor de pressão sonora
- Metrônomo
- Motor de chicote (utilizado para fazer ajuste nos moldes e caixas de aparelhos intra-auriculares)
- Otocalorímetro
- Otoscópio
- Oxímetro de pulso
- Paquímetro
- Publicações especializadas
- Recursos audiovisuais
- Recursos de informática
- Seringa para realizar pré-moldagem
- Sistema de campo livre
- Sistema de gravação
- Sistemas de biofeedback
- Softwares variados
- Sondas de aspiração
- Tambor rotatório
- Testes e protocolos específicos
- Torpedo de oxigênio
- Unidade móvel
- Vectonistagmógrafo
- VRA



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

SRTVS Q. 701 - Bloco E - Palácio do Rádio II - Sala 627 - Brasília-DF - CEP. 70340-902
Fone: (61) 3322-3332 - Fax: (61) 3321-3946
www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br